



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

PERÍODO:
12/09/2023



LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 21°19'05.3"S 41°02'34.9"W (-21.318141, -41.043029)
ATIVIDADE: -
CNAE: -
OPERAÇÃO: 84/2023



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL

ÍNDICE

1. EQUIPE	3
2. DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL	3
3. DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO	4
4. DA AÇÃO FISCAL	5
4.1. Das informações preliminares	5
5. CONCLUSÃO	5



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL

1. EQUIPE

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Auditores-Fiscais do Trabalho

- [REDACTED] CIF [REDACTED] Coordenador Ad hoc
- [REDACTED] CIF [REDACTED] Membro eventual
- [REDACTED] CIF [REDACTED] Membro eventual

Motorista Oficial

- [REDACTED] Mat. [REDACTED]

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

- [REDACTED] Mat. [REDACTED] Procurador Regional do Trabalho
- [REDACTED] Mat. [REDACTED] Policial do MPU
- [REDACTED] Mat. [REDACTED] Policial do MPU

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

- [REDACTED] Mat. [REDACTED] Policial Rodoviário Federal
- [REDACTED] Mat. [REDACTED] Policial Rodoviário Federal
- [REDACTED] Mat. [REDACTED] Policial Rodoviário Federal
- [REDACTED] Mat. [REDACTED] Policial Rodoviário Federal
- [REDACTED] Mat. [REDACTED] Policial Rodoviário Federal
- [REDACTED] Mat. [REDACTED] Policial Rodoviário Federal

2. DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL

- Nome: [REDACTED]
- **Estabelecimento:** Rodovia Simão Mansur (Rodovia RJ-224), S/N, Bom Lugar, São Francisco de Itabapoana/RJ, CEP.: 28230-000.
- CPF: [REDACTED]
- CNAE: -
- **Endereço para correspondência:** [REDACTED]
[REDACTED] CEP.: [REDACTED]



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL

3. DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO

Empregados alcançados	00
Trabalhadores sem registro	00
Resgatados – total	00
Mulheres registradas durante a ação fiscal	00
Homens registrados durante a ação fiscal	00
Mulheres resgatadas	00
Adolescentes (menores de 16 anos)	00
Adolescentes (entre 16 e 18 anos)	00
Trabalhadores estrangeiros	00
Trabalhadores estrangeiros registrados na ação fiscal	00
Trabalhadores estrangeiros resgatados	00
Trabalhadores estrangeiros – mulheres resgatadas	00
Trabalhadores estrangeiros – Adolescentes (menores de 16 anos)	00
Trabalhadores estrangeiros – Adolescentes (entre 16 e 18 anos)	00
Guias de seguro desemprego do trabalhador resgatado	00
Valor bruto das rescisões	00
Valor líquido recebido das verbas rescisórias	00
Valor dano moral individual	00
Valor dano moral coletivo	00
FGTS mensal recolhido no curso da ação fiscal	00
Nº de autos de infração lavrados	00
Termos de apreensão de documentos	00
Termos de Ajustamento de Conduta (MPT/DPU)	00
Termos de interdição lavrados	00
Termos de suspensão de interdição	00
Prisões efetuadas	00
CTPS emitidas	00



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL

4. DA AÇÃO FISCAL

4.1. Das informações preliminares

Na data de 12/09/2023, em cumprimento à Ordem de Serviço 11402344-1, teve início fiscalização realizada pelo Grupo Especial de Fiscalização Móvel (GEFM), composto por 03 Auditores-Fiscais do Trabalho, acompanhado de 01 Procurador Regional do Trabalho, 02 Policiais do MPU, 06 Policiais Rodoviários Federais e 01 Motorista Oficial do MTE, na propriedade localizada na Rodovia Simão Mansur (Rodovia RJ-224), S/N, Bom Lugar, São Francisco de Itabapoana/RJ, CEP.: 28230-000, com coordenadas geográficas 21°19'05.3"S 41°02'34.9"W (-21.318141, -41.043029), cujo responsável é o senhor [REDACTED] CPF [REDACTED]

No dia da fiscalização, o GEFM verificou através de entrevistas que o senhor [REDACTED] trabalhava por conta própria no local, de forma autônoma, fazendo silagem e ração para vender a outros produtores. O senhor [REDACTED] afirmou já ter exercido a atividade de produção de farinha de mandioca entre os anos de 2011 a 2015. Não foi encontrado nenhum maquinário destinado à fabricação de farinha de mandioca ainda presente. Foram observadas apenas marcas no chão de fornos de produção de farinha já destruídos. Após, encerrou-se a fiscalização.

5. CONCLUSÃO

No caso em apreço, indica-se que **NÃO** foram configuradas práticas que caracterizassem situações de trabalho análogo ao de escravo.

No local foi encontrado trabalhador autônomo. Não foram relatadas notícias de trabalho forçado, jornada exaustiva, quaisquer tipos de restrição de locomoção do trabalhador, vigilância armada, retenção de documentos ou de objetos pessoais dos trabalhadores com o fim de retê-los no local, nem foram encontradas condições degradantes.

É o relato dos fatos.

Rio de Janeiro/RJ, 20 de setembro de 2023.

